



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo SEI nº 25000044780-6

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: DEBORAH PINHO SCHVARTCMANN

Matrícula: 108502

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / PROBLEMA A SER SOLUCIONADO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como principal objetivo o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, é essencial que haja ferramentas adequadas para proporcionar este ambiente de acolhedor, bem como divulgar, em caráter de informação, os serviços prestados pelas nossas unidades como o CRAS para continuar assegurando os direitos da população. Além disso, é de extrema importância a formação contínua de nossos profissionais para melhor atender e sanar as demandas pertencentes a esta secretaria demonstrando o extremo compromisso com a solidariedade e a inclusão social. Além disso, as formações refletem em benefícios para os membros mais vulneráveis de nossa comunidade, por isso, se faz necessária a aquisição de televisores com as configurações abaixo descritas, pois servem não só como meio de comunicação e divulgação dos serviços prestados, mas também para a qualificação dos membros desta secretaria. Os equipamentos também serão utilizados em reuniões técnicas, videoconferências e exposição de indicadores e resultados, proporcionando uma maior eficiência na comunicação institucional. Desta forma, a aquisição dos itens mostra-se estratégica para o fortalecimento das atividades desta secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá respeitar a Instrução Normativa, de 19 de janeiro de 2010 - IBAMA Normas Brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos, logo a contratada deverá adotar práticas sustentáveis em todas as fases da operação, incluindo embalagens e processos de produção. A Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde a licitante comprove o fornecimento de objeto compatível em características solicitadas e prazos sobre o objeto licitado. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), descrição do produto, garantia e prazo de entrega.

SMART TV HQ 60” HD ANDROID 11, DESING SLIN, PROCESSADOR QUAD CORE, ESPELHAMENTO DE TELA HQS60KK

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante de análise realizada por meio de pesquisa no mercado, a aquisição de SMART TV HQ 60” HD ANDROID 11, DESING SLIN, PROCESSADOR QUAD CORE, ESPELHAMENTO DE TELA HQS60KK Para atender as necessidades desta secretaria, bem como as demais secretarias participantes, a equipe de planejamento da SMAS obteve as seguintes soluções:

Solução 1: Adesão à Ata de Registro de Preços de SMART TV 60”

Foram encontrados diversos Registros de Preços para aquisição de **SMART TV 60”** em distintos locais. Entretanto, considerando que o Registro de Preços pretendido por esta secretaria possui descrição e exigência distinta para atender a públicos e demandas bem específicas, a solução não seria a mais vantajosa ou adequada.

Solução 2 - Aquisição de através de SMART TV 60” Licitação e RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Na aquisição dos aparelhos Smart Tv 60''há o ganho econômico, uma vez que outras secretarias demonstraram interesse na aquisição, promovendo, assim, a possibilidade de reduzir o valor original, em razão do quantitativo pretendido, garantindo a celeridade do processo e viabilizar, ainda, a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, podendo elevar, mais ainda, o quantitativo da licitação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando os públicos específicos, bem como as especificações técnicas do equipamento a ser adquirido, esta equipe de planejamento entendeu como solução mais adequada para atender à necessidade de manutenção da qualidade dos serviços de fornecimento por esta secretaria, a aquisição dos equipamentos por meio de RP/Licitação própria. Ainda, considerando o interesse de mais de um órgão da administração nesta aquisição, a formação de novo Registro de Preços demonstrou ser a forma mais conveniente para a dinâmica e particularidades dos serviços ofertados pela SMAS, SMCMI, SMTTC, SMMA, SMOR, SMDEI, SMHRF E SMDCRC e, de outro modo, atendendo aos princípios da economicidade e celeridade, buscando os melhores resultados com menor custo para os cofres públicos.

O objeto desta compra é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades para contratação teve por base a pesquisa realizada para com as demais secretarias do município, visto que os eventos climáticos do ano de 2024 causaram danos e que a última ata de aquisição dos televisores está vencida há bastante tempo. Vislumbrando a necessidade de aprimorar os serviços, constatou-se que outros órgãos também necessitam repor tal equipamento. Além disso, é necessário deixar previsto quantitativos para situações de emergência e/ou calamidade, como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

incidentes climáticos, para que seja possível uma nova aquisição: O quantitativo distribuído por necessidade de cada secretaria está descrito na tabela a seguir:

Item	Secretaria	Unidades
SMART TV HQ 60" HD ANDROID 11, DESING SLIN, PROCESSADOR QUAD CORE, ESPELHAMENTO DE TELA HQS60KK	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	10
	Secretaria Municipal de Cidadania, Mulher e Inclusão - SMCMI	1
	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA	2
	Secretaria Municipal de Obras e Reconstrução - SMOR	4
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Inovação - SMDEI	5
	Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF	1
	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática - SMDCRC	2
	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria - SMTC	1
	TOTAL	26

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

Em conformidade com o inciso VI, do artigo 9º da IN 58/2022, para obter a avaliação do custo pela Administração, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou pesquisa de preços através do site Painel de Preços e Licitacon. Valores advindos de empresas do mercado não compuseram este cálculo, uma vez que não obtivemos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

retorno de orçamentos com a publicação no Diário Oficial de Canoas. O VALOR MÉDIO definiu a estimativa da contratação, determinando expressamente os VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS no presente procedimento licitatório. Tais considerações avaliadas nesta análise, resultaram conforme segue resumidamente demonstrado em tabela a seguir, com os valores estimados para item, e os preços pesquisados por item. A intenção deste demonstrativo é facilitar o entendimento do preço aceitável para o custo do produto a ser adquirido.

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 3.345,89. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*:

O presente não necessita de parcelamento, consequentemente justificativa. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem independentes para viabilidade e contratação desta demanda, visto que a aquisição do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Em atenção ao disposto no Inciso IX, artigo 9º da IN 58/2022, informamos que, até o presente, não dispomos do Plano Anual de Contratação para o exercício 2025. Desta forma, o suporte para presente contratação se dará com base na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Se efetivada nos termos aqui dispostos, esta contratação implicará na garantia do direito à qualificação do trabalho desenvolvido por esta secretaria e pelas secretarias participantes deste processo. Além disso, estima-se a melhoria da qualidade dos serviços atualmente prestados por meio destas secretarias no município. Outrossim, para a Administração, a contratação nos moldes definidos, assegurará:

- a) Melhor execução do objeto contratado, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- b) Otimização da força de trabalho atrelada à gestão e à qualificação dos serviços prestados;
- c) Atendimento aos preceitos legais vigentes;
- d) Prevenção e/ou eliminação de ocasiões que levem ao inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA, em decorrência de situações que possam gerar desgastes ou custos para o município e consequente comprometimento da qualidade dos serviços.

Deste modo, com esta contratação, pretende-se viabilizar o pleno atendimento à demanda específica da Secretaria requisitante, criando condições legalmente adequadas para o cumprimento do direito à segurança alimentar no município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada para aquisição do item deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 41 (i, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A empresa contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras — NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também enquanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação de as empresas possuírem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparação adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar.

Deborah Pinho Schvartmann

Matrícula 108502

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal da Assistência Social



Documento assinado digitalmente
DEBORAH PINHO SCHVARTCMANN
Data: 13/06/2025 13:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>